

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob n° 65.701

Ficha n°-1-

REGISTRO GERAL

Matricula n° 34.848

DATA:- 12 de maio de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob n° 23 (vinte e tres), da quadra n° 29 (vinte e nove), medindo a área de 200,00 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "JACOMO VIOLIN", nesta cidade, da subdivisão do lote 33/35 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Capitão-do-Mato, com 10,00 metros; Lado direito para o lote 22 (vinte e dois), com 20,00 metros; Lado esquerdo para o lote 24 (vinte e quatro), com 20,00 metros. Fundos para o lote n° 06 (seis), com 10,00 metros".

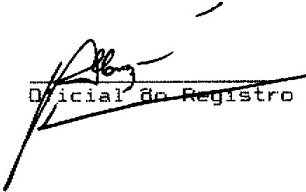
BENFEITORIAS:- Não há.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, Sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Londrina-Pr., a rua Alagoas, 1080, inscrita no CGC/MF sob n° 78.616.760/0001-15, por seus representantes devidamente constituídos.

REGISTRO ANTERIOR:- 5/1.575 RG deste Ofício referente à subdivisão do lote 33/35 da Gleba Jacutinga, acima aludido, neste Município e Comarca, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 8/1.575 Rg. deste Ofício em maior porção com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "JACOMO VIOLIN".

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete n° 59547 datado de 25-09-87.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 12 de maio de 1.988.-


Oficial do Registro



original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Solo 5 - Caixa Postal, 1103 - Telefone: 20-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob n° 65.701

Ficha n°-1/A-

REGISTRO GERAL

Matricula n° 34.848

Averbação n° 34.848/A
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 12 de maio de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob n° 23 (vinte e tres), da quadra n° 29 (vinte e nove), medindo a área de 200,00 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "JACOMO VIOLIN", com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD, já qualificada nesta matrícula.

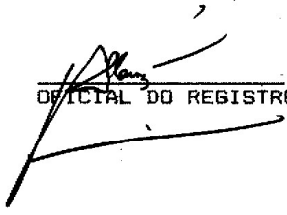
FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa em alvenaria padrão LDA-0:33, com 33,00 m2. Termo de Visto de Conclusão n° 470, 471 e 338, pelos processos 20608, 20609/86 e 10.319/87, projetos aprovados em 29-05-86, sob nrs" de ordem 826, 825 e 824, incluindo outras casas.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 21-09-87, arquivado neste Ofício sob n° 53, anexo ao loteamento.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local - SUOV - de 30-06-86 e 15-04-87. Certidões Negativas de Débito - CND do IAPAS local - série "A" nrs." 660917 de 01-09-87, 661007 de 11-09-87 e 660902 de 28-08-87. Guias do CREA de execução nrs." 80923/2, 105592/2 e 155292/2 e Guia do CREA - projetos - n° 564497 X, incluindo outras casas.

ACS.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 12 de maio de 1.988.-


OFICIAL DO REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 Oficial do Registro

Apontado sob n° 65.701 Ficha n°--2-

REGISTRO GERAL

Matricula n° 34.848

Averbação n° 1/34.848
(ONUS ANTERIOR)

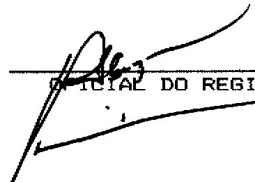
DATA:- 12 de maio de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob n° 23 (vinte e tres), da quadra n° 29 (vinte e nove), medindo a área de 200,00 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "JACOMO VIOLIN", nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.


De acordo com o artigo 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima, abaixo especificado.

Registro 7/1.575 e averbação 7/1.575/A, hipoteca e re-ratificação sendo devedora COHAB-LD, INTERVENIENTE MUNICIPIO DE LONDRINA e credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, datados de 28-12-79, valor Cr\$245.725.126,40 referente ao loteamento todo.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 12 de maio de 1.988.-



 OFICIAL DO REGISTRO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL3Y 73KGV 93KX6 W5UPR



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 34.848 - Ficha nº 3

AV.2/34.848 de 29 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.875 de 03 de Dezembro de 2009.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a seqüência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/34.848 de 29 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.875 de 03 de Dezembro de 2009.- **Penhora. EXECUTADO: DIVINO DE SOUZA**, com endereço na Rua Capitão do Mato, 561, Conj. Hab. Jacomo Violim, nesta cidade. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado de Penhora**, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, passado nos **autos nº 080/2002 de EXECUÇÃO FISCAL**, dado e passado nesta cidade, em 16.03.2009. Auto de Penhora e Depósito datado de 30.11.2009. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado, Sr. Divino de Souza, depositário particular. **VALOR: R\$607,68** (Seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 7.405. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$1,21 (A PAGAR) (rcm)**

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 34.848 - Ficha nº 4

R.6/34.848 de 17 de Março de 2020, Prenotação nº 306.172 de 09 de Março de 2020.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº wU3we . yr5Fj . neqQV, Controle: Yns5G . GKAsC e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: DIVINO DE SOUZA**, CPF 447.331.009-49. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 10.02.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0039439-67.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$425,51** (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 09.03.2020 - 11:49hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.772. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,85. (gps/cs)**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/34.848 de 13 de Agosto de 2020, Prenotação nº 311.885 de 07 de Agosto de 2020.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ofWaT . KX8pV . zaqQh, Controle: oVR6G . mKTjz e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres (llay), Data Envio: 06.08.2020 - 15:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0039439-67.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.804, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 6/34.848 RG, deste Ofício, sendo executado: **DIVINO DE SOUZA**; e exequente: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88 (A PAGAR) (cs/amb)**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

**R.8/34.848** dc 26 dc Julho de 2023, Prenotação nº 358.725 de 11 de Julho de 2023.-

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 34.848 CNM: 080085.2.0034848-22 Ficha nº 4-verso

Penhora. Com SELO Nº SFRIIAJPIP.NntTv-pztMd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: DIVINO DE SOUZA**, CPF 447.331.009-49. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022065-57.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.291,56 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 19.1, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.224. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. **Funrejus 0,2% R\$8,58 (A PAGAR).** (fm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

